

DECRETO N.º 1.969, de 29 de julho de 1980.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o disposto no artigo 1.º, da Lei n.º 1.773, de 01 de julho de 1980,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial, no montante de Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), destinados a cobertura das despesas com a aquisição de uma Bomba com acessórios para lavagem de veículos e máquinas rodoviárias, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte	
0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário	
0701.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0701.16880431.079 - Equipamento para Oficinas	
4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$ 35.000,00
Soma.....	Cr\$ 35.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte	
0703.16910000.000 - Transporte Urbano	
0703.16915750.000 - Vias Urbanas	
0703.16915751.057 - Pavimentação de ruas onde circulam coletivos	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U. - .....	Cr\$ 35.000,00
Soma.....	Cr\$ 35.000,00

Artigo 3.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, com segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

10) - Complexo Dona Carlota.....	Cr\$ 35.000,00
Soma.....	Cr\$ 35.000,00

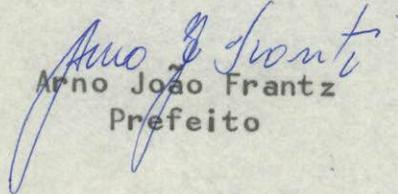
.....  


Artigo 4.º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

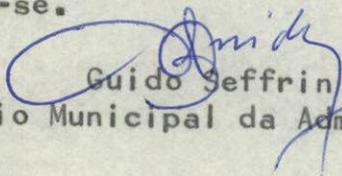
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
130) - Bomba com acessórios, para lavagem de veículos e máquinas rodoviárias.....C\$35.000,00  
Soma.....C\$35.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 1980.

  
Arno Joao Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração